



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 227 /2018**

**INTERUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL  
XIII CIRCUITO DA ROTA DOS DRAGOEIROS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **prova de atletismo "XIII Circuito da Rota dos Dragoeiros", no dia 20.05.2018 (domingo)** pelas **09h00**, torna-se necessário proceder à interrupção do trânsito automóvel, no Largo de São Gonçalo, Rua Conde Carvalhal, Montanha, Pináculo, Cruzamento da Cancela, Estrada do Aeroporto, Cruzamento da Estrada da Camacha.

Alterações de trânsito:

- No sentido descendente da Rua Conde Carvalhal, será desviado para a Estrada da Camacha no sentido ascendente. Esta alteração será interrompida à passagem dos atletas;
- No sentido descendente da Estrada da Camacha será desviado para o sentido ascendente da Rua Conde Carvalhal;
- O cruzamento da Rua Conde Carvalhal com o Caminho da Igreja, será coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

As interrupções e abertura dos arruamentos ao trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 17 de maio de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins